

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2025

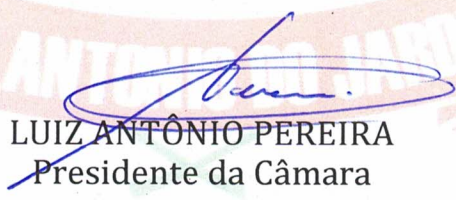
“Concede Título de Cidadão Jardimense”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim aprovou e eu, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador e 1º secretário Daniel Pereira dos Santos:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Jardimense ao senhor **César Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados à população Jardimense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.



LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara